



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Física para a realização de Serviço de Gravação de Sessões Ordinárias e Extraordinárias em vídeo e áudio durante a realização das Sessões do Poder Legislativo Municipal de Icapuí-CE**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.36.00.

Icapuí- CE., 19 de dezembro de 2023.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí